



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.033, 12 de agosto de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

---

**DELIBERAÇÃO N. 01/2021**

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, no uso de suas atribuições estatuídas nos artigos 10, inciso II<sup>1</sup> e 11, inciso III<sup>2</sup>, da Resolução n. 203/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 40/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, no sentido de que os ramos do Ministério Público da União e dos Estados constituam órgãos especializados na promoção da igualdade étnico-racial, com atuação preventiva e repressiva, com atribuição extrajudicial e judicial cível e criminal,

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 515/2017/CSMPDFT determina em seu art. 4º, inciso III, ser atribuição do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação *“promover e acompanhar, conjuntamente com o promotor natural ou exclusivamente, se houver declínio de atribuição, a ação penal pública nos crimes de racismo e nos crimes previstos no § 3º do art. 140 do Código Penal, de competência da Justiça do Distrito Federal e Territórios, praticados isoladamente ou em conexão com outros de menor gravidade, até o oferecimento da denúncia”*;

**CONSIDERANDO** que o Ministro Ricardo Lewandowski, em sede de decisão monocrática na Rcl 39.093/RJ, decidiu ser aplicável o disposto no art. 140, §3º, do Código Penal às condutas homofóbicas e transfóbicas;

- 
- 1 Art. 10. Para o desempenho das atribuições de coordenação e integração, cabe às Câmaras: II - expedir, isolada ou conjuntamente com outra Câmara, atos sem caráter vinculante, visando manter a eficácia do exercício funcional.
  - 2 Art. 11. É a seguinte a nomenclatura e respectivos conceitos, dos atos emanados das Câmaras de Coordenação e Revisão: III - DELIBERAÇÃO: ato normativo que emite posicionamento do Órgão sobre determinado assunto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

**CONSIDERANDO** os argumentos da Nota Técnica do Núcleo de Direitos Humanos do MPDFT, acerca da possibilidade de enquadramento de práticas homotransfóbicas como crime de racismo ou de injúria racial;

**CONSIDERANDO** o posicionamento da douta Procuradora-Geral de Justiça no julgamento do IP nº 796/2019-23ª DP (autos 2019.03.1.007935-0), acolhendo os argumentos da Nota Técnica do NED, bem como da decisão monocrática na Reclamação nº 39.093/RJ;

**DELIBERA**

Sugerir à Procuradora-Geral de Justiça a edição de portaria normativa visando orientar os membros para que, nos casos de procedimento investigativo ou notícia de fato que tenha como objeto crime de racismo e/ou injúria racial em desfavor de membro da comunidade LGBTQIA+, encaminhem os autos ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação para a formação da *opinio delict*.

Brasília, de de 2021.

**ANTÔNIO EZEQUIEL DE A. NETO**  
Procurador de Justiça  
Coordenador da 1ª CCrim. - Vogal

**MOISES ANTONIO DE FREITAS**  
Procurador de Justiça  
Coordenador em exercício da 2ª CCrim. - Vogal

**MAURÍCIO SILVA MIRANDA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 1ª CCrim. - Vogal

**MAURO FARIA DE LIMA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 2ª CCrim. - Vogal

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular da 1ª CCrim. - Relator

**FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE**  
Procurador de Justiça  
Membro Suplente da 2ª CCrim. - Vogal

Assinado por:

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 18/06/2021.

FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE - 1º MS 2ª CRCR em 22/06/2021.

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA - 1º MT 1ª CRCR em 18/06/2021.

MAURICIO SILVA MIRANDA - 2º MT 1ª CRCR em 21/06/2021.

MAURO FARIA DE LIMA - 2º MT 2ª CRCR em 22/06/2021.

MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA - ACOR/CCR em 18/06/2021.

MOISES ANTONIO DE FREITAS - 1º MT 2ª CRCR em 29/07/2021.

.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.103642/2021-12,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **RENATA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula 5336-8, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 10 a 19/8/2021, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial II, código FC-03 (53002127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.103912/2021-87,

**RESOLVE:**

Designar, de 12 a 24/8/2021, o servidor **VINICIUS ALVES HENRIQUES**, matrícula 5357-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

Torna sem efeito a Portaria/SG n° 761/2021, que autorizou a viagem a serviço para discussão acerca da implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, que seria realizada no dia 10 de agosto de 2021 na cidade de Paracatu/MG.

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n° 08191.100494/2021-76;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria/SG n° 761/2021, de 6 de agosto de 2021, cancelando, por conseguinte, a autorização de viagem e afastamento para discussão acerca da implantação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, que seria realizada no dia 10 de agosto de 2021 na cidade de Paracatu/MG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento n° 08191.084210/2020-14

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao planejamento para aquisição de materiais e equipamentos de competência da Seção de Almoxarifado — SEAL/SUMP/SDA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 01(um) ano o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n° 711/2020, de 07/08/2020 - SG/PGJ .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 739/2021, de 04/08/2021 - SG/PGJ

*Onde se lê:*

ANDREA VIEIRA DOS SANTOS,

*Leia-se:*

ANDREA VIEIRA SANTOS

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento n° 08191.084212/2020-03

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao planejamento para aquisição de materiais e equipamentos de competência da Seção de Patrimônio — SEPAT/SUMP/SDA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 01(um) ano o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n° 713/2020, de 07/08/2020 - SG/PGJ .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.099871/2021-17,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a contar de 13/9/2021, **FERNANDA BARBOSA VIEIRA**, matrícula 5656-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 5ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.104519/2021-19,

**RESOLVE:**

Designar, até 20/8/2021, o servidor **FLAVIO FRANCISCO DE CARVALHO**, matrícula 4401-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014), dispensando-o, somente durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.103133/2021-81,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **THUAN GLAUBERTH BARBOSA FERREIRA**, matrícula 5142-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 19/8 a 2/9/2021, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-03 (80001015).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.096884/2021-34, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/07/2012 a 10/07/2017.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **DRUMMOND ATAIDE MORAES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4074, no período de **16/08/2021 a 13/11/2021 (90 dias)**, para realização de Prática de Pesquisa Orientada, referente ao Curso “Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito”, com carga horária total de 257 horas, ministrado pela Universidade Católica de Brasília – UCB em convênio com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**